



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

EMENDA N. 020/2013

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado.

*ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 1643/2013
(DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E
DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO
DE ALTA FLORESTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).*

Art. 1º Dê-se nova redação ao disposto no § 6º do artigo 6º do projeto em epígrafe::

.....
Artigo 6º

.....
§ 6º - Após o decurso do prazo previsto no § 3º, não havendo manifestação do beneficiário, o imóvel reverterá automaticamente à propriedade do Município, não sendo mais reconhecidos ao beneficiário quaisquer direitos sobre o terreno ou a indenização por benfeitorias realizadas.
.....

JUSTIFICATIVA

As considerações poderão ser desenvolvidas em Plenário, quando da discussão da matéria.

Assim, considerando a relevância do assunto em questão, aguardamos que os nobres pares aprovelem a presente Emenda.

Sala das Comissões
Alta Floresta – MT., 16 de outubro de 2013.

Vereadora Elisa Gomes Machado
Vice-Presidente/Relatora
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final